

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

EXTRATO DO EDITAL 089/2018. PROCESSO 160/18- PP 082/18 - Objeto: Registro de Preços para aquisições parceladas de peças e serviços preventivos e corretivos para manutenção de equipamentos odontológicos. Credenciamento: 12/12/18 - 08:00h – Edital disponível no site: www.prefeituradebocaiuva.com.br. Ana A. Perpetuo - Pregoeira.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
RIBEIRAO DAS NEVES - MG

Data do leilão: 27/11/2018 - A partir das: 14:00
Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 590, CENTRO, RIBEIRAO DAS NEVES - MG
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fideiúctário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreritível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1D9AF- CONTRATO: 8166700008880- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 1667 - PARC ROYAL
JORGE PAULO DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), AUX IMPRESSAO, CPF 95657460634, CI MG-6484076-SSP/MG, CASADO(A) COM EDILENE DOS ANJOS GABRIEL SANTOS, BRASILEIRO(A), SERV GERAIS, CPF 06131597642, CI 11504470.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA 02, CONDOMINIO RESIDENCIAL ARLENE, A RUA TRES, Nº 278, LOTE 17, QUADRA 02 (PARCIAL), CONJ RESIDENCIAL HORIZONTAL, BAIRRO SOARES, EM RIBEIRAO DAS NEVES, CONSTITUIDA DE UMA SALA DE ESTAR, DOIS DORMITÓRIOS, UM BANHO, UMA COZINHA, UMA AREA DE SERVICOS, COM A AREA CONSTRUIDA DE 38,88M2, AREA TOTAL DE 318,60M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 53.813,14
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 82.000,00
PATOS DE MINAS, 6/11/2018

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR

OLDCASTLE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 21.109.702/0001-88 - NIRE 31300111091

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2016
1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de novembro de 2016, às 10h30, na sede social da OLDCASTLE PARTICIPAÇÕES S.A., localizada na Cidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG - 424, s/no, Km 31, Prédio 1, Bom Jardim, CEP 35.720-000 ("Companhia")
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Os editais de primeira convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal Hoje em Dia nos dias 21 de outubro de 2016 (pgs. 4 e 16, respectivamente), 22 de outubro de 2016 (pgs. 3 e 16, respectivamente) e 25 de outubro de 2016 (pgs. 1 e 17, respectivamente), nos termos do artigo 124 da Lei no 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), com o estatuto social da Companhia e demais disposições legais aplicáveis. Tendo em vista o não comparecimento de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social votante, não foi instalada a assembleia geral em primeira convocação, conforme artigo 135 da Lei das S.A. Os editais de segunda convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal Hoje em Dia nos dias 11 de novembro de 2016 (pgs. 1 e 15, respectivamente), 12 de novembro de 2016 (pgs. 5 e 16, respectivamente) e 17 de novembro de 2016 (pgs. 3 e 19, respectivamente). Com a presença de acionista representando 48,74% (quarenta e oito vírgula setenta e quatro por cento) do capital social votante da Companhia, conforme indicado no respectivo Livro de Presença de Acionistas, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação.
3. MESA: Presidente: Sr. Vitor Sassaki; e Secretário: Sr. Tomás Vieira Penna.
4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a reforma do Artigo 5º do estatuto social da Companhia; (ii) a destituição dos Srs. Marc Soulé e Alan John Nash de seus respectivos cargos no Conselho de Administração da Companhia; e (iii) a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia.
5. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e procedida à leitura das matérias constantes da ordem do dia, os presentes, por unanimidade de votos 5:1. Aprovaram a alteração do número máximo de membros do Conselho de Administração da Companhia de 04 (quatro) para 06 (seis) membros. Em decorrência da deliberação acima, o acionista da Companhia decidiu reformar integralmente o Artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) membros titulares, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a eleição do Conselho de Administração, um dos conselheiros eleitos será nomeado Presidente do Conselho de Administração pelo voto da maioria dos conselheiros. Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. Parágrafo 2º - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, que deverá ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração igualmente e que não deverá exceder o valor bruto aprovado pelos acionistas em tal Assembleia Geral. 5.2. Aprovaram a destituição dos Srs. (i) MARC SOULÉ, francês, casado, contador, portador do passaporte francês no 13A285633, residente e domiciliado na Cidade de Paris, França, na 48 Rue de Passy, 75016, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 23 de outubro de 2015, arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 5623639, em sessão de 01 de dezembro de 2015; e (ii) ALAN JOHN NASH, irlandês, casado, contador, portador do passaporte irlandês no LB0040099, residente e domiciliado na Cidade de Dublin, República da Irlanda, na 14 Glenageary Woods, Glenageary, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia datada de 31 de julho de 2015, arquivada na JUCEMG sob o nº 5611247, em sessão de 09 de novembro de 2015. 5.3. Em decorrência das destituições acima e da alteração no número máximo de membros do Conselho de Administração, elegeram para os cargos de membros do Conselho de Administração, para o mesmo mandato dos conselheiros destituídos, e unificado aos mandatos dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, a se encerrar em 31 de julho de 2018, os Srs. (i) ROGERIO CAVALCANTI NOTARE COSTA, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG no 3923016 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.085.474-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Taunay, 627, apartamento 171, bloco A, Vila Cruzeiro, CEP 04726-010; (ii) VITOR SASSAKI, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG no 23.931.628-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.938.368-99, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua das Estrelas, no 35, bloco 2, apartamento 302, Vila da Serra, CEP 34.000-000; (iii) JOÃO PEDRO TEIXEIRA GRAÇA MOURA, brasileiro, casado, empresário, portador do passaporte brasileiro no YC012646, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.177.566-03, residente e domiciliado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua das Estrelas no 120 apto 901, torre 03 Apolo, Vila da Serra, CEP 34.000-000; e (iv) ALAN ROSS CONNOLLY, irlandês, casado, contador, portador do passaporte irlandês no PD9464498, residente e domiciliado na 49 Ballyfarnham Road, Rathfarnham, Dublin 14, Irlanda. Os termos de posse dos membros do conselho de administração ora eleitos são parte integrante deste instrumento na forma do Anexo I. Os membros do Conselho de Administração da Companhia eleitos foram investidos em seus cargos nesta data mediante a lavratura e assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Atendendo ao disposto no artigo 147 da Lei das S.A., os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 5.4. Autorizaram a administração da Companhia a firmar todos os documentos necessários e convenientes para a implementação das deliberações aqui tomadas. 5.5. Autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Vitor Sassaki, Presidente; Tomas Vieira Penna, Secretário; CRH Brasil Participações S.A., representada por Vitor Sassaki e Tomas Vieira Penna. Ata registrada por certidão na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 6204527, em 24/01/2017, conforme protocolo nº 170557219, Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.**

A Tech Wise Aplicação de Tecnologia Comércio e Indústria de Equipamentos Especiais Ltda, por determinação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim - CODEMA, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5451812476, a Licença de Operação Corretiva, para a atividade de Fabricação de Peças e Acessórios para Veículos Automotores e/ou Ferroviários, Exceto Embarcações e Estruturas Flutuantes, localizada Rua Texaco, nº 141 - bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Norte - Betim/ MG.

A PM Cristina, torna público o Proc. Licit. nº 078/18 - PP nº 033/18 de Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de 03 reservatórios de Água de 100.000 lts cada, conforme Financiamento BDMG Urbaniza 2017. Abertura dos envelopes: 13/12/18, às 09:30h. Rogério M. Samia - Pregoeiro. Informações: (35) 3281-1100. Site: Edital e anexos, na íntegra: www.cristina.mg.gov.br, link "Licitações e Contratos".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS/MG.

Na publicação do dia 23/11/2018, da Concorrência Pública nº 002/2018, Onde se lê: "03 de Janeiro de 2018", leia-se: 03 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Torna público o Edital do Processo Licitatório nº 190/2018, Concorrência nº 010/2018. Objeto: Alienação de bem imóvel consistente em uma área de terreno, sem benfeitorias, denominada área de uso institucional nº 01 da Quadra nº 03, no Bairro Santa Helena, com 8.701,80m², situada na Rua Libério Lopes, no Município de Nova Serrana-MG. Entrega dos envelopes no dia 08/01/2019, às 13h. Mais informações pelo telefone (37) 3226.9011. Nova Serrana, 21 de novembro de 2018.
Elaine Maria Ribeiro Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio de sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que tendo em vista questionamento feito por empresa interessada em participar do certame e também de acordo com solicitação da Coordenadoria de Engenharia está ALTERANDO OS VALORES ANTERIORMENTE DIVULGADOS DA PLANILHA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, INCLUINDO TAMBÉM O ITEM 1.7.19 NO EDITAL, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E/OU ARQUITETURA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA REFORMA DO PRÉDIO DA ESTACAO FERROVIÁRIA, conforme ANEXOS do edital. AS VISITAS TÉCNICAS (Condição Essencial para Participação no Certame) deverão ser agendadas conforme descrito no item 1.7.16.2 do edital. Empresas que já fizeram a Visita Técnica estão dispensadas de Novas Visitas. A NOVA DATA para Protocolo dos envelopes de Habilitação e Propostas é até o dia 13/12/2018 às 09:00 hs. e deverá ser feito no Setor de Protocolo da Prefeitura, situada a Rua Pereira Guimarães, 08 - Centro, Mateus Leme/MG. A abertura está prevista para o dia 13/12/2018, às 09:30 horas. Cópias do Edital, da NOVA PLANILHA, CRONOGRAMA, Projetos e Memorial Descritivo estarão disponíveis gratuitamente no site www.mateusleme.mg.gov.br, até o dia 13/12/2018. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 - 3537-5829.
Adm. Sérgio Guimarães Leite - Assessor de Licitações e Contratos.
Mateus Leme, 26 de novembro de 2018.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SETE LAGOAS - MG

Data do leilão: 27/11/2018 - A partir das: 12:00
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA MUCIO JOSE REIS, 70, CENTRO - SETE LAGOAS - MG
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fideiúctário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreritível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1DD17- CONTRATO: 814360800251-1- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: 1436-MATOZINHOS
MARCO ANTONIO DE MELO, BRASILEIRO(A), COMERCIANTE, CPF 74308866634, CI 6187155 SSP/MG, CASADO(A) COM, FLAVIA APARECIDA ABREU DE PAULA MELO, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 00801418623.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO RESIDENCIAL, A RUA SERGIO TEIXEIRA ROCHA, Nº 459, LOTE Nº 20, QUADRA 07-A, CONJUNTO APIO CARDOSO, BAIRRO BELO VALE, EM SETE LAGOAS, COM A AREA CONSTRUIDA DE 140,89M2, AREA DE 156,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 15.278,32
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 174.000,00
PATOS DE MINAS, 9/11/2018

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR



EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE ÁREA RURAL - SÃO SEBASTIAO DO RIO PRETO/MG
ÁREA RURAL - SÃO SEBASTIAO DO RIO PRETO/MG
Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP
Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: São Sebastião do Rio Preto-MG. Área rural c/ 66,00ha (contendo benfeitorias), situado no lugar denominado "Fazenda da Rocha" no lugar "Grota do Lobo", Matr. 7.051 do RI de Conceição do Mato Dentro/MG. INCRA nº 950.122.557.528-4 e NIRF nº 7.540.691-8. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 10/12/2018, às 10h. Lance mínimo: R\$ 843.380,89. 2º Leilão: 17/12/2018, às 10h. Lance mínimo: R\$ 156.377,74 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fideiúctário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.BANCO.BRADESCO/LEILOES e www.FREITASLEILOIRO.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
Termo de Prorrogação Nº 01 ao contrato Nº 113/2015 – Concorrência Pública Nº 004/2015 – Processo Nº 111/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – Contratada: Tecnogab Engenharia e Construções Eireli – Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo contratual. Data: 02/03/2016. Vigência: 02/06/2016.

Termo de Prorrogação Nº 02 ao Contrato Nº 113/2015 – Concorrência Pública Nº 004/2015 – Processo Nº 111/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – Contratada: Tecnogab Engenharia e Construções Eireli – Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo contratual. Data: 02/06/2016. Vigência: 01/09/2016.

Termo de Prorrogação Nº 07 ao Contrato Nº 113/2015 – Concorrência Pública Nº 004/2015 – Processo Nº 111/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – Contratada: Tecnogab Engenharia e Construções Eireli – Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo contratual. Data: 01/09/2017. Vigência: 01/12/2017.

Termo de Prorrogação Nº 08 ao Contrato Nº 113/2015 – Concorrência Pública Nº 004/2015 – Processo Nº 111/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – Contratada: Tecnogab Engenharia E Construções Eireli – Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo contratual. Data: 01/12/2017. Vigência: 01/03/2018.

Termo de Rescisão ao Contrato Nº 113/2015 – Concorrência Pública Nº 004/2015 – Processo Licitatório Nº 111/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – Contratada: Tecnogab Engenharia e Construções Eireli – Objeto: Rescisão amigável do Contrato No 113/2015, cujo objeto é objeto o presente instrumento é a contratação de serviço especializado com vistas à execução de obras e serviços de engenharia de construção de muro de contenção tipo gabião. Data: 25/05/2018.

Termo Aditivo de Supressão Ao Contrato Nº 122/2012 – Concorrência Pública Nº 002/2012 – Processo Licitatório Nº 110/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – Contratada: Rio Branco Pré Moldados – Objeto: Termo aditivo de supressão ao contrato nº 122 para decréscimo de valor. Valor Supressão: R\$ 83.647,00. Valor Atualizado Contrato: R\$ 1.198.233,24. Data: 08/07/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O "Condomínio Rural Nova Andiroba" convoca todos os condôminos para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 16/12/2018 no Salão do Centro Social de Andiroba, próximo à Igreja, às 08h30min em primeira convocação, com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos condôminos ou, em segunda convocação, 30 minutos após, ou seja, às 09 horas, com qualquer número de condôminos presentes para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Fundo de reserva término do muro
- 2) Medidas de segurança
- 3) Andamento processo reg. fundiária do condomínio
- 4) Inadimplência
- 5) Animais soltos, cavalos, cachorros etc.
- 6) Planejamento para 2019
- 7) Eleição nova diretoria em Janeiro 2019
- 8) Outros assuntos de interesse geral dos condôminos.

Aguardamos a presença indispensável de V.Sa, lembrando-lhe que as decisões tomadas nesta assembleia, pela maioria, expressarão a vontade de todos os proprietários do Condomínio Rural Nova Andiroba. **Obs. Somente os condôminos que estiverem adimplentes terão direito a voz e voto.**

Caso V.Sa, esteja de todo impossibilitado de comparecer, pedimos a presença de um representante autorizado por carta.

Esmeraldas, 23 de novembro de 2018

Geraldo Rodrigues

Síndico em exercício

Condomínio Rural Nova Andiroba

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
RIBEIRAO DAS NEVES - MG

Data do leilão: 27/11/2018 - A partir das: 14:00
Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 590, CENTRO - RIBEIRAO DAS NEVES - MG
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fideiúctário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreritível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1DB39- CONTRATO: 8093508026230- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: 0935 - SANTO AGOSTINHO
CARLOS ALBERTO COSTA SILVA, BRASILEIRO(A), LANTERNEIRO, CPF 60211849634, CI MG-11798988-SSP/MG, CASADO(A) COM, LIELIA CHAVES COSTA, BRASILEIRO(A), DIARISTA, CPF 05970124664, CI M-7400096.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA 147-A, CONDOMINIO RESIDENCIAL GUILHERME DINIZ, A RUA SANTO ANTONIO, 147, LOTE 23, QUADRA 03, BAIRRO VALE DAS CEREJEIRAS, EM RIBEIRAO DAS NEVES, COM SALA, DOIS QUARTOS, BANHO, COZINHA E AREA DE SERVICOS, COM A AREA CONSTRUIDA DE 45,13M2, PATIO PRIVATIVO DE 52,06M2, GARAGEM DESCOBERTA COM 18,45M2, AREA DE 360,00M2, FRACAO IDEAL DE 0,319, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 15.712,99
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 129.000,00
PATOS DE MINAS, 6/11/2018

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018
O Município de Itaobim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço, para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção de Vias e Órgãos Públicos. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 11/12/2018, às 09:00 horas. As cópias do Edital nº. 058/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018 - PAL Nº. 070/2018, bem como esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação e Patrimônio - Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaobim/MG. Fone: (33) 3734-1157, edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br. Robson José Chaves - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018 - PRC Nº. 101/2018 - O Município de Piraúba/MG, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 11 de Dezembro de 2018, às 12:30 h, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando Contratação de empresa, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para Construção de 02 (dois) Vestiários Acessíveis a Portadores de Necessidades Especiais (P.N.E.), sendo um vestiário para os Mandantes e um vestiário para os Visitantes, junto a uma Quadra Poliesportiva no Bairro João Gonçalves da Neiva, no Município de Piraúba - MG, conforme termo de Convênio de Saída/Parceria nº 855/2017- SEESP. O Edital está a disposição dos interessados, à Rua Opemá, n.º 610, Centro, em Piraúba/MG. Informações pelo telefone (32) 3573-1575, de 12:00 às 18:00 h, ou e-mail: compras@piraubamg.gov.br. Piraúba, MG, aos 23 de Novembro de 2018. Adriano Carvalhas Gravina - Prefeito Municipal de Piraúba. Quezia Helena de Souza Oliveira - Presidente da CPL.

Edital de Convocação
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS EMPREGADOS DE BANCOS PÚBLICOS E PRIVADOS
O Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de
Divinópolis e Região, com CNPJ sob nº 20.937.132/0001-51, Registro sindical nº. 006.094.87349-5 por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, convoca todos os bancários sindicalizados ou não, de Bancos Públicos e Privados, da Base Territorial deste sindicato que compreende os municípios de, Araújos, Arcos, Bambuí, Camacho, Carmo da Mata, Carmo do Jaturú, Cláudio, Conceição do Pará, Córrego Danta, Divinópolis, Dorosópolis, Formiga, Igaratinga, Iguatama, Itapeçerica, Japaraíba, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Medeiros, Moema, Nova Serrana, Pains, Pedra do Indaiá, Pequi, Perdigoão, Santo Antônio do Monte, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Pará, São José da Varginha, São Sebastião do Oeste, para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 28 de Novembro de 2018, às 18:00h em primeira convocação, e às 18:30h, em segunda convocação, no endereço à Av. 1ª de Junho, 420, sala 03, sobreloja, CEP 35500-002, Divinópolis, MG, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1 - Ações Coletivas, 7ª e 8ª horas, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A e Bancos Privados. Divinópolis 27 de Novembro de 2018. Marcelo Neves Sousa Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES Processo Nº 0000402-64.2016.4.01.3813 - 1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES
EDITAL DE LEILÃO
O MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG, Dr. Vinicius Cobucci Sampaio, com o auxílio de THAIS COSTA BASTOS e ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA, Leiloeiros Públicos Oficiais, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que a 1ª Vara Federal de Governador Valadares/MG levará à venda em arrematação pública, nas modalidades **PRESENCIAL E ELETRÔNICO, no dia 03/12/2018, às 09:30 horas em 1º leilão e, caso o bem não seja arrematado, deverá ser realizado o 2º leilão, no mesmo dia, às 10:30 horas, local: ACGV - Associação Comercial, na Av. Minas Gerais, nº 44, 2º andar, Centro, Governador Valadares/MG, os bens penhorados nos autos dos processos a seguir relacionados:**
- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 8432-59.2014.4.01.3813
Exequente: Caixa Econômica Federal/CEF. **Executados:** Casa do Milho Ltda - EPP (CNPJ nº 22.061.782/0001-01), Ieda Ferreira Nunes (CPF nº 941.363.786-53) e José Ferreira Nunes (CPF nº 139.795.406-00). **Bem:** VW/8.150E DELIVERY, placa/MG: HHZ-2691, ano: 2008/2009. **Avaliado** em 13/03/2018, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). **Ônus:** - Restrição de TRANSFERÊNCIA/RENAJUD - Processo nº 0371/2013, em trâmite na 2ª Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosas; **Ônus:** - Restrição de TRANSFERÊNCIA/RENAJUD - Processo nº 0105130372847, em trâmite na 2ª Vara Cível de Governador Valadares/MG; **Ônus:** - Restrição de TRANSFERÊNCIA/RENAJUD - Processo nº 01887714720138130105, em trâmite na 3ª Vara Cível de Governador Valadares/MG. **Valor da dívida:** R\$ 118.368,25 (cento e dezoito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **Depositário:** José Ferreira Nunes (CPF nº 139.795.406-00). **Localização do bem:** Rua José Luiz Nogueira, nº 566, Centro - Governador Valadares/MG.
- EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 402-64.2016.4.01.3813
Exequente: EMGEA - Empresa Gestora de Ativos. **Executados:** Cristina Leite Pereira Batista (CPF nº 509.937.206-68) e Aroldo Batista Gomes (CPF nº 078.624.586-72). **Bem:** - Casa residencial com frente para a rua Dez, nº 266, contendo dois pavimentos, com suas instalações, totalizando 283m² de área construída, localizado no bairro Ilha dos Araújos - Governador Valadares/MG. O imóvel possui elevado padrão construtivo, constituindo-se em dois andares, no primeiro pavimento há 3 salas, 1 banheiro, 1 cozinha e 1 despensa. O quintal é composto por 1 piscina, área de churrasco, 2 banheiros, dependência de empregada e 1 lavanderia, grande parte do piso em granito. O segundo pavimento é dotado de 3 quartos, 2 banheiros e 1 suite com banheira e um closet, o piso é em madeira nobre com excelente estética. Registrado sob a matrícula nº 2.048, Registro Geral, Livro nº 2, de 15/06/1977, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Governador Valadares/MG. **Reavaliado** em 18/10/2018, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **Ônus:** Hipoteca - Primeira e Especial. Forma: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com força de Escritura Pública, datado de 22/12/1989, cuja cópia fica arquivada em cartório. **Ônus:** Penhora - Auto de Penhora e Depósito, datado de 03/12/1997, firmado pelo Sr. Pitágoras Avelino, Oficial de Justiça desta comarca, acompanhado de mandado de averbação, datado de 18/03/98, extraído do processo de Execução Fiscal nº 105.97.006.605-3, expedido pela secretaria do Juízo da 7ª Vara Cível desta comarca. **Ônus:** Penhora - Mandado de Registro de Penhora, datado de 21/10/2002, expedido pela secretaria da 7ª vara local, assinado pelo Dr. José Maurício Cantarino Villela, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta comarca, extraído do processo de Execução Fiscal nº 105.01.046.239-5. **Ônus:** Indisponibilidade de Bens e Direitos - Conforme OF/1ªV/SEEEXEC.N. 423/2009, datado de 03/11/2009, extraído dos autos do Processo nº 2006.38.13.010977-0, em curso na 1ª Vara Federal local. **Ônus:** Penhora - Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, acompanhado pelo Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Intimação nº 479/16, datado de 21/09/2016, extraídos dos autos do Processo nº 402-64.2016.401.3813, expedidos pela 1ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG. **Valor da dívida:** R\$ 812.133,34 (oitocentos e doze mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). **Depositário:** Cristina Leite Pereira Batista (CPF nº 509.937.206-68). **Localização do bem:** Rua 10, nº 266, Ilha dos Araújos - Governador Valadares/MG.
PAGAMENTO: O preço mínimo, para o primeiro leilão, é o valor da avaliação, e no segundo leilão, 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. O pagamento deverá ser realizado à vista ou, mediante caução de 20% (vinte por cento) do valor ofertado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Não realizado o pagamento, haverá perda da caução em favor do exequente. O pagamento do preço ou da caução deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892 do NCPC). **PARCELAMENTO E INADIMPLEMENTO:** O bem poderá ser adquirido para pagamento em prestações, por preço não inferior ao da avaliação, até o início do primeiro leilão, ou até o segundo leilão, por preço não inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação, mediante pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 10 (dez) meses, com correção monetária (IPCA, INPC e SELIC) e garantia de alienação fiduciária. A proposta deverá ser apresentada diretamente ao leiloeiro até o início do leilão e deverá conter o prazo, o indexador de correção monetária (IPCA, INPC e SELIC) e garantia de alienação fiduciária, se for o caso, as condições de pagamento do saldo, e será submetida à apreciação judicial, conforme art. 895 do NCPC. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza a exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que deu a arrematação (artigos 895, § 4º e 5º do NCPC). A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, §7º do NOVO CPC). A apresentação da proposta prevista no art. 895 do NCPC não suspende o leilão (art. 895, §6º, do NCPC). **MODALIDADE PRESENCIAL E ELETRÔNICO:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio em até 72 (setenta e duas) horas de antecedência do início do leilão (art. 7º, da Resolução nº 92/2009 do CJF), confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial no prazo de 1 (um) dia a partir do encerramento do leilão (art. 28 da Resolução nº 92/2009 do CJF). **ÔNUS DO ARREMATANTE:** Custas de arrematação no importe de 0,5%, respeitando o limite mínimo de 10 UFRs (R\$ 10,64) e máximo de 1.800 UFRs (R\$ 1.915,38), conforme Lei nº. 9.289/96, e comissão da leiloeira de 5% (cinco por cento), calculados sobre o valor da arrematação. Cabe ao arrematante custear o transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade.
LOCAL, DATAS E HORÁRIO: ACGV - Associação Comercial, na Av. Minas Gerais, nº 44, 2º andar, Centro, Governador Valadares/MG, e através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br. **1º Leilão:** dia 03/12/2018, às 09:30 horas; e **2º Leilão:** no mesmo dia, a partir das 10:30 horas - que somente será realizado na hipótese de o bem não alcançar o valor da avaliação no 1º leilão, caso em que a venda será pelo melhor preço, desde que não seja considerado preço vil, entendido como 60% do valor da avaliação.
ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:
01) Ficam intimados pelo presente Edital o(s) executado(s) e respectivo(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como o(s) coproprietário(s), o(s) depositário(s) e, ainda, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de direito real de uso, se a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, se a penhora recair sobre tais direitos reais; o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução, o promitente comprador e o promitente vendedor, quando for o caso, e, por fim, a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, caso não tenha(m) sido localizado(s) para intimação pessoal, bem como se frustrada a intimação por outro meio idôneo, acerca do processo de execução, do leilão designado, nos termos do art. 889, NCPC;
02) Havendo arrematação do(s) bem(ns), será devido a comissão de 5% sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro, devendo a comissão ser depositada na conta do leiloeiro, a ser informada oportunamente, no prazo de 1 (um) dia, devendo o comprovante de pagamento ser juntado aos autos;
03) O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontrar(em), não cabendo à Justiça Federal e/ou à leiloeira quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) deverá ser dirimida no ato do leilão;
04) Os débitos decorrentes de multas, IPVA e outros que eventualmente gravem o(s) bem(ns) e cujo fato gerador seja anterior à expedição da carta de arrematação serão sub-rogados no valor ofertado na arrematação;
05) Para os bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada à comprovação do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI;
06) A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas de execução (art. 901, §1º do NCPC);
07) Passado o prazo de 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação, sem que tenha havido alegação de qualquer das situações previstas no §1º do art. 903 do NCPC, será expedida carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse (art. 901, §3º do NCPC);
08) Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação;
09) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente. Dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que se propuser a arrematá- los todos, em conjunto (art. 893 do CPC/2015).
10) No caso de bem imóvel em posse de terceiro, caberá ao arrematante tomar as medidas cabíveis à sua imissão na posse do bem.
EXPEDIDO nesta cidade de Governador Valadares, aos 12 de novembro de 2018. Eu, Adriana Cristina da Silva, matrícula MG-215303, o digitei e conferi. E eu, Sebastião Alves de Jesus, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO Juiz Federal Substituto

EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - A Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Turmalina-MG, situado na rua João Maciel, nº. 157, Centro, Turmalina-MG, CEP 39.660-000, NÍVIA SIMONE GODINHO ALVES, leva ao conhecimento de terceiros e a quem possa interessar, que se encontra nesta serventia, protocolado sob nº 12796, de 22 de Maio de 2018, autuado sob nº 28/2018, **REQUERIMENTO DE USUCAPÍAO EXTRAORDINÁRIA E EXTRAJUDICIAL**, previsto no artigo 1.236 do CC Brasileiro, formulado por **MARIA ELIZA ALECRIM DE CASTO SILVA**, brasileira, professora, portadora do RG M-5.900.806 e CPF sob nº 045.729.726-30, e seu marido, **JOSÉ VIANEI DA SILVA**, brasileiro, taxista, portador do RG MG6320783 e CPF sob nº 006.847.796-17, casados sob o regime de casamento da comunhão parcial de bens, na data de 06 de fevereiro de 1995, conforme certidão de casamento expedida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Turmalina-MG (matrícula nº 0358160155 1995 200011 075 0001568 97), residentes e domiciliados na Praça da Torre - nº 180, bairro São João Batista, Turmalina/MG, ambos com endereço eletrônico mairatur.alecrist@gmail.com, referente ao lote situado na Praça da Torre - nº 180, bairro São João Batista, Turmalina/MG, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-1; deste, segue confrontando a frente com Praça da Torre, com a distância de 9,07 m até o ponto P-2; deste, segue confrontando a direita com Daniel Alecrist de Castro, com distância de 31,70 m até o ponto P-3; deste, segue confrontado o fundo com José Rubens da Silva, com a distância de 9,07 m até o ponto P-4; deste, segue confrontando a esquerda com José Vianei da Silva, com a distância de 31,70 m até o ponto P-1; ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 287,51 m². Alegam que detêm posse sobre o imóvel, há mais de 15anos. O imóvel não possui matrícula ou registro anterior. Pelo presente edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos no imóvel objeto do pedido e dos imóveis confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante a Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias, após o transcurso de 20 dias desta publicação, ciente de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará em anuência ao pedido de usucapião. Turmalina, 21, de Novembro de 2018. A Oficial:

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO FECHADO BALNEÁRIO QUINTAS DO LAGO.
O síndico do "Condomínio Fechado Balneário Quintas do Lago", no uso de suas atribuições e na forma convencionalmente prevista, convoca os demais condôminos para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se fará realizar no próximo dia **08/12/2018 às 10:00 horas em 1ª convocação e às 10:30 horas em 2ª convocação**, com qualquer número de presentes, na sede social do condomínio, localizada nas dependências do mesmo, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:
a) Apresentação de orçamento e aprovação de chamada extra para instalação de internet no condomínio;
b) Apresentação de propostas e aprovação para alteração do Regimento Interno do condomínio;
c) Outros assuntos de interesse geral;
OBS: Lembramos que as decisões tomadas em assembleia são obrigatórias para todos, mesmo ausentes e divergentes. Informamos também que os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados e portadores de instrumento que atenda as formalidades legais. Somente terão direito a voto os condôminos quites com suas contribuições condominiais.
Divinópolis/MG, 23 de Novembro de 2018.
Condomínio Fechado Balneário Quintas do Lago
Antônio Fernando Azevedo - presidente

MUNICÍPIO DE BUTUMIRIM. Extrato de Contrato 081/2018 - Objeto: Aquis. De equipamentos esportivos para Academia ao Ar livre - Homologado - Sig. Prefeitura de Butumirim/MG X S.O. Ziober & Cia Equipamentos Metalurgicos Ltda -Vlr.R\$3.600,00 - Vigência até 21/11/2018 - data: 31/12/18. Extrato de Contrato 082/2018. Objeto: Aquis. de equipamentos esportivos para Academia ao Ar livre - Homologado - Sig. Prefeitura de Butumirim/MG X Milla Equipamentos Metalurgicos Eireli -Vlr.R\$5.140,00 - Vigência até 21/11/2018 - data: 31/12/18. Extrato de Contrato 083/2018. Objeto: Aquis. de equipamentos esportivos para Academia ao Ar livre - Homologado -Sig. Prefeitura de Butumirim/MG X Lisiane de Melo Queiroz 00783970650 - Vlr.R\$40.304 0 - Vigência até 21/11/2018 - data: 31/12/18.

Edital de Leilão - EMATER/MG
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
do Estado de Minas Gerais
Edital de Leilão 002/2018 - **Liloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG lucasleiloeiro@jucemg.gov.br, torna público a alienação de 03 imóveis pertencentes a EMATER-MG localizados nos municípios de Patos de Minas/MG, Montalvânia/MG e Monte Azul/MG através de leilão simultâneo na Sede da respectiva EMATER, sendo que no dia 17/12/2018 a partir das 13:00h ocorrerá em Patos de Minas a sessão para a venda do imóvel localizado neste município e no dia 20/12/2018 a partir das 10:00h ocorrerá em Janaúba a sessão para a venda dos imóveis localizados nas cidades de Montalvânia e Monte Azul. A visitação dos imóveis poderá ser feita no dia 27/11/2018 até dia 14/12/2018, em horário comercial, devendo ser previamente agendado nos respectivos escritórios da EMATER-MG onde estão localizados os imóveis a serem alienados. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Contrato de Credenciamento - Processo de Licitação Nº.: 000102/2018. Modalidade: Inexigibilidade 0012/2018. Credenciante: Município de Janaúba-MG. Credenciada(s): Csl Medicina Ltda; Clínica de Otorrinolaringologia de Janaúba S/S LTDA. Objeto da Licitação: Contratação de profissionais e Clínicas Especializadas para a Realização de Consultas Médicas e Exames Médicos Especializados. Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

Extrato de Contrato de Credenciamento - Processo de Licitação Nº.: 00061/2018. Modalidade: Inexigibilidade 007/2018. Credenciante: Município de Janaúba-MG. Credenciados(as): Cleiton Santos Rosa; Dieslei de Souza Silva. Objeto da Licitação: Contratação de Serviços de Arbitragem. Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2018 - Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos especializados de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**, a CEL informa que em 26/11/2018 foi recebido o **Envelope Nº. 05 - Documentos para fins de Habilitação** somente do licitante **Dezoito Comunicação Ltda** empresa classificada em primeiro lugar na apuração da classificação final das propostas técnicas e de preços. A empresa enviou o referido envelope, bem como representante para acompanhamento dos trabalhos. Aberto o envelope e analisados os documentos, o licitante **Dezoito Comunicação Ltda** foi considerado **HABILITADO**, sendo declarado vencedor do presente certame. S.G.R.A./MG, 26 de novembro 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Vespasiano, Lagoa Santa, São José da Lapa e Confins convoca todos os trabalhadores representados, sócios e não sócios, para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizarem no dia 03 de dezembro de 2018, às 17:00 horas em primeira convocação ou às 17:30 em segunda convocação com o número estatutário de presentes, na cidade de Vespasiano, na sede do sindicato na Rua João Barbosa da Fonseca, nº 75, Centro, para tratar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Avaliação da proposta apresentada pela categoria econômica para celebração da CCT 2018/2019 de Lagoa Santa e Vespasiano, bem como ACT de São José da Lapa e Confins 2018/2019. b) Deliberação sobre contribuição assistencial a ser instituída em favor do Sindicato. C) Leitura e aprovação da ata da presente Assembleia. Vespasiano, 26 de novembro de 2018. Volnei Weber Terceti - Presidente.

LAFARGE MINAS GERAIS S.A
CNPJ/MF nº 20.985.516/0001-40 - NIRE 31300109925
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2015
LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da Lafarge Minas Gerais S.A ("Companhia"), situada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 00km, 14,5, Parte, Caieiras, CEP 30750-920, às 09h40, nesta data. **PRESENCIA:** Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** A notificação de convocação foi publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal *Hoje em Dia* em 23, 24 e 25 de julho de 2015, de acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de S.A."). **MESA:** Gonçalo Nuno Ferreira Capela Godinho, como Presidente; e Marco Peloso, como Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (a) mudança da denominação social da Companhia; (b) alteração da quantidade de membros do Conselho de Administração da Companhia; (c) alteração do termo de mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (d) aceitação de renúncia e eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia; (e) alteração da quantidade de membros da Diretoria da Companhia; e (f) alteração e reforma integral do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Analisadas, discutidas e votadas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, resolveram: (a) Alterar a denominação social da Companhia de **LAFARGE MINAS GERAIS S.A para RURAL PROPERTIES MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.** (b) Aprovar, tendo em vista a deliberação acima, a alteração do Artigo 01º do Estatuto Social da Companhia, que deverá vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 1º - RURAL PROPERTIES MINAS GERAIS S.A** é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 2015, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). (c) Alterar a quantidade de membros do Conselho de Administração da Companhia, passando dos atuais 03 (três) membros para no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) membros. (d) Alterar o termo de mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia, passando de 01 (um) ano, pra 03 (três) anos. (e) Aprovar, tendo em vista a deliberação acima, a alteração do Artigo 05º do Estatuto Social da Companhia, que deverá vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) membros titulares, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 03 (três) anos, sendo a reeleição permitida. Na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a eleição do Conselho de Administração, um dos Conselheiros eleitos será nomeado Presidente do Conselho de Administração, pelo voto da maioria dos Conselheiros. Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração", devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. Parágrafo 2º - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, que deverá ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração igualmente e que não deverá exceder o valor bruto aprovado pelos acionistas em tal assembleia geral." (f) Aceitar a renúncia do Sr. **Marc Suolé**, francês, casado, executivo sênior, portador do passaporte francês nº 13A285633, residente e domiciliado na 48 Rue de Passy, 75016, na cidade de Paris, França; e **François Jean Dominique Lemaire**, francês, casado, vice-presidente executivo, portador do passaporte francês nº 11A119652, residente e domiciliado em 23 Rue Victor Hugo, 92150, Suresnes, França, dos respectivos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia e nomear como os novos Conselheiros da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, de acordo com o Termo de Posse aqui anexados com o **Anexo I**, os Srs. (i) **Alan John Nash**, irlandês, casado, contador, portador do passaporte irlandês nº LB0040099, residente e domiciliado na Cidade de Dublin, República da Irlanda, na 14 Glenageary Woods, Glenageary; (ii) **Noel Joseph O'Mahony**, irlandês, casado, administrador de empresas, portador do passaporte irlandês nº LT0071200, residente e domiciliado na Cidade de Limerick, República da Irlanda, na Cummen, Adare Co., Irlanda; e (iii) **Friedrich Frank Heisterkamp**, alemão, casado, administrador de empresas, portador do passaporte alemão nº C4V8ZHNJ9, residente e domiciliado na Cidade de Dublin, República da Irlanda, na 36 Whitethorn Road, Clonskeagh, Dublin 14, Irlanda. A Companhia e os Srs. Marc Suolé e François Jean Dominique Lemaire, neste ato, outorgam-se plena, rasa, total, irrevogável e irretroatável quitação, para todos os fins de direito, de maneira a não solicitar ou reivindicar qualquer assunto, em qualquer circunstância. (g) Alterar a quantidade dos membros da Diretoria da Companhia, passando dos atuais 02 (dois) membros para no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) membros. (h) Aprovar, tendo em vista a deliberação acima, a alteração do Artigo 09º do Estatuto Social da Companhia, que deverá vigorar com a seguinte e nova redação: "**Artigo 9º - A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) Diretores sem designação específica. Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, que fixará a sua remuneração. Parágrafo 2º - Os Diretores terão prazo de mandato unificado de 03 (três) anos, considerando-se como ano o período compreendido entre duas Assembleias Gerais Ordinárias. Todos os Diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.**" Ademais, tendo em vista a nova governança da Companhia, os acionistas resolvem reformar integralmente e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo II. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia presentes na Assembleia Geral Extraordinária, no respectivo livro societário. **Assinaturas:** Gonçalo Nuno Ferreira Capela Godinho, Presidente; Marco Peloso, Secretário; Lafarge S.A., p.p. Luciana de Moraes Ferreira; Financiêre Lafarge SAS, p.p. Euridice Mason; e Ladelis SGPS - Ltda., p.p. Euridice Mason. Ata registrada por certidão na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 5607778, em 03/11/2015, conforme protocolo nº 155298372, Maninely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 482/2018
TIPO "MELHOR TÉCNICA"
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - através da **DIRETORIA DE COMPRAS** - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Seleção de empresas do ramo de serviços de alimentação, (Box/Loja 01) do Mercado Municipal de Uberlândia. Será, facultativa, visita para conhecimento do espaço e esclarecimentos de dúvidas, mediante agendamento, que ocorrerá até 05 (cinco) dias úteis anteriores à sessão pública do certame, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h. O Edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Avenida Ubiratan Honório Castro, nº. 826, fone 0xx 34-3239-2488, das 12:00 às 17:00 horas. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 23/01/2019 às 13:00 horas, na Diretoria de Compras. Uberlândia/MG, 22 de novembro de 2018. **MONICA DEBS DINIZ. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS/MG
EXTRATO DO EDITAL
 Processo Licitatório 055/2018 - Pregão nº 029/2018. Torna-se público que realizará. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias de Saúde da Prefeitura Municipal de Paulistas/MG. Conforme Termo de Compromisso nº 3148401712182049714. Entrega dos Envelopes até o dia 11 de Dezembro de 2018 às 08hs30min. Edital e demais anexos disponíveis no site: <https://paulistas.mg.gov.br/licitacoes-novo/>. Informações pelo Email: licitacao@paulistas.mg.gov.br. Paulistas/MG, 26 de Novembro de 2018
Evandro Ribeiro Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA/MG
 Aviso de Tomada de Preços nº 020/2018. A Prefeitura Municipal de Parapeba/MG torna público que no dia 13 de dezembro de 2018, às 10 horas, realizará, no Departamento de Compras Licitações, Contratos e Convênios, sito na Rua Américo Barbosa nº13, Centro, nesta, licitação na modalidade Tomada de Preços, onde serão recebidos e abertos os envelopes de habilitação e propostas, para contratação de empresa para realizar Obra de Drenagem e Pavimentação de via Publica. Poderão participar do certame as empresas devidamente cadastradas até às 16 horas do dia 10 de dezembro de 2018. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra ou através do site www.paraopeba.mg.gov.br ou ainda pelo email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 16:00 horas. Parapeba/MG, 26 de novembro de 2018. Jose Valadares Bahia - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG - Tomada de Preço 02.08.2018 - Aviso de Licitação - torna público que fará realizar no dia 11 de dezembro de 2018, com entrega dos envelopes até às 09:00 horas e abertura dos envelopes às 09:30 horas, no departamento de aquisições e contratações de serviços, licitação da modalidade Tomada de Preço, regime de execução: indireta; tipo de licitação: empreitada por menor preço global, com o seguinte objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de sistema simplificado de abastecimento de água, com perfuração de poço artesiano, na Vila Barrolo e Vila das Alagoas, no Município de Conceição das Alagoas/MG, nos termos do convênio 009/2016, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Maiores informações estarão à disposição na Prefeitura Municipal, Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, na Rua Floriano Peixoto, 395 - Fone: (034) 3321-0029. Francisco Carlos Batista Tomain. Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Substituição. Município de Conceição das Alagoas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA EMPRESA VALE S.A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019 O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO E REGIÃO - METABASE INCONFIDENTES no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores da empresa Vale S.A., associados ou não ao Sindicato, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 29 de novembro/2018, a realizar-se no Poliesportivo Juracelco de Santana, sendo a primeira assembleia com a primeira chamada às 07h30m e segunda chamada às 08h00m e a segunda assembleia com a primeira chamada às 13h30m e segunda chamada às 14h00m, e em Mariana tendo a primeira assembleia com a primeira chamada às 06h10m e segunda chamada às 06h40m na portaria da Mina de Timbopéba, na Subsele do Sindicato em Mariana a segunda assembleia com a primeira chamada às 09h00h e segunda chamada às 09h30m; a terceira assembleia com a primeira chamada às 13h30m e segunda chamada às 14h00m. Haverá urna na subsele do Sindicato em Conselheiro Lafaiete, nos horários de 08:00m a 12:00m e de 13:30m a 15:00m. O Poliesportivo fica localizado à Avenida Martinho Rossi - 1001 - Nova Cidade, Congonhas/MG. A subsele de Mariana do Sindicato Metabase Inconfidentes fica localizada à Rua M, 186 - Jardim Inconfidentes - Mariana/MG. A subsele de Conselheiro Lafaiete do Sindicato Metabase Inconfidentes fica localizada na Rua Pimentel Salgado - 16 - Rosário - Conselheiro Lafaiete/MG. A assembleia é chamada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Discussão, apreciação e deliberação do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019; 2 - Discussão e deliberação sobre Taxa Negocial; 3 - Filiação ao Metabase Inconfidentes; 4 - Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Seu resultado será comunicado aos trabalhadores pelos canais de divulgação do Sindicato. Congonhas/MG, 26 de novembro de 2018. Sidney José Roque, Presidente.

DMAES DE PONTE NOVA/MG
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. O DMAES de Ponte Nova/MG torna público que estará credenciando representantes e recebendo envelopes para: PROCESSO 068 - PREGÃO 037/2018 - OBJETO: Aquisição de Luvas Látex, Luvas em Malha Nitrílica, Bloqueadores Solar, Cremes de Proteção e Protetores Auricular - EXCLUSIVO PARA ME OU EPP - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência) - CREDENCIAMENTO: a partir das 13h30min do dia 17/12/2018. PROCESSO 080 - PREGÃO 047/2018 - OBJETO: Aquisição de 02 Hidrômetros de 4" para o exercício de 2019 - EXCLUSIVO PARA ME OU EPP - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência) - CREDENCIAMENTO: a partir das 13h30min do dia 19/12/2018. PROCESSO 079 - PREGÃO 048/2018 - OBJETO: Serviços de Borracharia (EXECUÇÃO PARCELADA) para o exercício de 2019 - EXCLUSIVO PARA ME OU EPP - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência) - CREDENCIAMENTO: a partir das 13h30min do dia 20/12/2018. Todas as condições e especificações do objeto encontram-se no Anexo I - Termo de Referência. Os envelopes e declarações deverão ser entregues imediatamente após o término do credenciamento, início da Sessão Pública, ou poderão ser enviados via postal ou outro meio, desde que entregues tempestivamente, na Sala do Setor de Compras/Licitações. O Edital poderá ser obtido no site do DMAES, www.dmaespontenova.com.br, ou solicitado em dias úteis, de 12 às 18h, pessoalmente, ou pelo telefone (31) 3819-5371 (RAMAL PREGÃO) ou e-mail: fabiana.dutra@dmaespontenova.com.br. Pedidos de esclarecimentos, impugnações, demais informações ou condições se encontram no Edital. Todos os atos ocorrerão na Sede Administrativa do DMAES, Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG. Ponte Nova/MG, 26/11/2018.
Anderson Roberto Nacif Sodré
DIRETOR GERAL
Fabiana Dutra Góndes
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 148/2018. Objeto:** aquisição de material gráfico e de expediente para o Almoxtarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, destinando itens exclusivamente para ME/EPP e itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. Data de realização **17/12/2018 às 09:30 hs.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Portal da Transparência/Publicações.**
 Nova Lima, 26 de novembro de 2018.
O Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 147/2018. Objeto:** aquisição de material ambulatorial para a Secretaria Municipal de Saúde, destinando itens exclusivamente para ME/EPP e itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48 da LC147/14. Data de realização **12/12/2018 às 09:00 hs.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Portal da Transparência/Publicações.**
 Nova Lima, 26 de Novembro de 2018.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
 O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 104/2018, PROCESSO 228/2018**, cujo objeto consiste na **Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabira/MG conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **07/12/2018 às 12 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **07/12/2018 às 13 horas.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia **27/11/2018** e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2200 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.
 Itabira, 26 de novembro de 2018.
Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de Administração

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS
 PAC nº 04/2018, Concorrência Pública nº 02/2018. Julgamento das propostas de preço da licitação supracitada, com objeto: Contratação de empresa de engenharia sob o regime de empreitada a preços unitários, para elaboração de projetos e execução de obras de construção e modificação de rede de distribuição desenergizada, substituição de luminárias com lâmpadas de vapor de sódio, vapor de mercúrio e vapor metálico por LED e cadastramento / identificação dos pontos de iluminação pública do Município de Betim-MG. Após análise das Propostas de Preços e recebimento do parecer técnico n.º 024/2018 emitido pela Seção de Custos da Ecos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou por classificar todas as propostas de preços apresentadas no certame, na seguinte ordem de classificação: 1 - Ative Engenharia Ltda, 2 - Selt Engenharia Ltda, R, -3 Vasconcelos e Santos Ltda, 4 - Construtora Remo Ltda, 5 - Encel - Engenharia de Construções Elétricas Ltda, 6 - Freitas & Morais Construtora Ltda, 7 - Vitória Luz Construções Ltda, 8 - Ultra Energia Ltda, 9 - CSC - Construtora Siqueira e 10 - Século Engenharia Ltda, e por julgar vencedora a proposta da empresa Ative Engenharia Ltda, por apresentar proposta de preços mais vantajosa, de menor valor global, no valor de R\$5.366.841,71 (cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). A integra da Ata encontra-se acostada ao PAC. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Aguarda-se o prazo recursal. Elaine Amaral dos Santos - Presidente - CPL/ECOS - 26/11/2018.

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS
 PAC nº 04/2018, Concorrência Pública nº 02/2018. Julgamento das propostas de preço da licitação supracitada, com objeto: Contratação de empresa de engenharia sob o regime de empreitada a preços unitários, para elaboração de projetos e execução de obras de construção e modificação de rede de distribuição desenergizada, substituição de luminárias com lâmpadas de vapor de sódio, vapor de mercúrio e vapor metálico por LED e cadastramento / identificação dos pontos de iluminação pública do Município de Betim-MG. Após análise das Propostas de Preços e recebimento do parecer técnico n.º 024/2018 emitido pela Seção de Custos da Ecos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou por classificar todas as propostas de preços apresentadas no certame, na seguinte ordem de classificação: 1 - Ative Engenharia Ltda, 2 - Selt Engenharia Ltda, R, -3 Vasconcelos e Santos Ltda, 4 - Construtora Remo Ltda, 5 - Encel - Engenharia de Construções Elétricas Ltda, 6 - Freitas & Morais Construtora Ltda, 7 - Vitória Luz Construções Ltda, 8 - Ultra Energia Ltda, 9 - CSC - Construtora Siqueira e 10 - Século Engenharia Ltda, e por julgar vencedora a proposta da empresa Ative Engenharia Ltda, por apresentar proposta de preços mais vantajosa, de menor valor global, no valor de R\$5.366.841,71 (cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). A integra da Ata encontra-se acostada ao PAC. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Aguarda-se o prazo recursal. Elaine Amaral dos Santos - Presidente - CPL/ECOS - 26/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
 O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 107/2018, PROCESSO 233/2018**, cujo objeto consiste na **Aquisição de equipamentos e materiais para fisioterapia, médicos hospitalares e odontológicos, mochila tipo escolar e balde a pedal, tipo lixeira, em aço inoxidável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabira/MG, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência - do Edital.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **07/12/2018 às 12 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **07/12/2018 às 13 horas.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia **27/11/2018** e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2200 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.
 Itabira, 26 de novembro de 2018.
Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de Administração

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM PAC n.º 040/2018, Concorrência n.º 007/2018. Julgamento da habilitação da licitação supracitada. Objeto: Contratação de empresa de engenharia sob o regime de empreitada a preços unitários para execução das obras de 06 Creches, modelo Padrão Municipal para atendimento de 384 crianças de 00 a 05 anos em regime integral. Após análise das documentações apresentadas, a comissão deliberou por, no **Lote I**, inabilitar as empresas: 1) Phoca Engenharia e Empreendimentos Ltda -ME, 2) Eficiência Construtora Ltda, por não apresentarem atestados/certidões que comprovem a aptidão de desempenho técnico da licitante e do Responsável técnico para a execução dos serviços de "Escavação Manual de tubulação", contrariando o item 6.1.3, subitem "I" do edital e 3) Carvalho Queiroz Engenharia Ltda por não apresentar Declaração do Licitante de que seu(s) Responsável(eis) Técnico(s), conhece(m) plenamente o local dos serviços a serem realizados, bem como as condições e dificuldades que os mesmos apresentam, contrariando o item 6.1.3, alínea "E" do edital e por habilitar as empresas: 1) Companhia da Obra Engenharia e Construções Eireli, 2) Construtora Mestra Empreendimentos e Consultoria Ltda e 3) Germec Construções Ltda. No **Lote II**, inabilitar a empresa Carvalho Queiroz Engenharia Ltda, por não apresentar Declaração do Licitante de que seu(s) Responsável(eis) Técnico(s), conhece(m) plenamente o local dos serviços a serem realizados, bem como as condições e dificuldades que os mesmos apresentam, contrariando o item 6.1.3, alínea "E" do edital e habilitar as empresas: 1) Companhia da Obra Engenharia e Construções Eireli, 2) Construtora Mestra Empreendimentos e Consultoria Ltda, 3) Eficiência Construtora Ltda, 4) FF Construções Ltda - EPP, 5) Germec Construções Ltda e 6) Phoca Engenharia e Empreendimentos Ltda -ME. No **Lote III** deliberou por Inabilitar a empresa Carvalho Queiroz Engenharia Ltda. por não apresentar Declaração do Licitante de que seu(s) Responsável(eis) Técnico(s), conhece(m) plenamente o local dos serviços a serem realizados, bem como as condições e dificuldades que os mesmos apresentam, contrariando o item 6.1.3, alínea "E" do edital e habilitar as empresas: 1) Companhia da Obra Engenharia e Construções Eireli, 2) Construtora Mestra Empreendimentos e Consultoria Ltda, 3) FF Construções Ltda - EPP, 4) Germec Construções Ltda e 5) Phoca Engenharia e Empreendimentos Ltda -ME. A integra da ata será disponibilizada no site www.betim.mg.gov.br/licitacao. Aguarda-se o prazo recursal. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Presidente - Elaine Amaral dos Santos - CPL/ECOS - 26/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG. Processo Licitatório 059/2018 - Pregão Presencial 033/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para contratação de ME, EPP ou MEL, para fornecimento de equipamentos médico-hospitalar, de informática, de escritório, eletrodomésticos, data 11/12/2018 às 09:00 horas, Edital será obtido na sala de licitação da PMG e ou email: licitacaoglauclandia@yahoo.com.br, site: www.glaucilandia.mg.gov.br.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 001/2018, torna público o resultado pós recurso dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Público. A integra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.lagoasanta.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 71/2018
 A Escola de Sargentos das Armas comunica a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de medicamento de alto custo. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços, a partir das 08:00 horas do dia 27 de novembro de 2018 até as 09:29 horas do dia 11 de dezembro de 2018, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, às 09:30 horas do dia 11 de dezembro de 2018, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet, endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br), dirigida por um pregoeiro. O Edital é gratuito e está disponível no portal de compras do Governo Federal, na INTERNET. Três Corações-MG, 26 de novembro de 2018.
Rafael Furbino Frossard - 2º Ten - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG - Tomada de Preço 02.09.2018 - Aviso de Licitação - torna público que fará realizar no dia 14 de dezembro de 2018, com entrega dos envelopes até às 11:00 horas e abertura dos envelopes às 11:30 horas, no departamento de aquisições e contratações de serviços, licitação da modalidade Tomada de Preço, regime de execução: indireta; tipo de licitação: empreitada por menor preço global, com o seguinte objeto: Contratação de pessoa jurídica na área de engenharia civil para recapeamento asfáltico em C.B.U.Q. para melhorias da Rua Olavo Antônio Marques (Bairro Jardim Alto do Sol), nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Financiamento nº: 5191000036/2016, celebrado entre o MGI e o Município de Conceição das Alagoas/MG, com interveniência do Estado de Minas Gerais. Maiores informações estarão à disposição na Prefeitura Municipal, Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, na Rua Floriano Peixoto, 395 - Fone: (034) 3321-0029. Francisco Carlos Batista Tomain. Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Substituição. Município de Conceição das Alagoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
 O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 079/2018, PROCESSO 155/2018**, cujo objeto consiste na **Aquisição de microcomputadores, Microsoft Office, estabilizadores e Tablet's para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itabira/MG conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **07/12/2018 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **07/12/2018 às 09:00 horas.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia **27/11/2018** e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2200 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08 às 18 horas.
 Itabira, 26 de novembro de 2018.
Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 05/12/2018
CIRCULAR Nº 02/2018 Contagem, 23 de Novembro de 2018
 O síndico do Mercado Central de Contagem, no exercício de suas atribuições, CONVOCA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 05/12/2018, em primeira convocação às 9h00, com a presença de condôminos que representem 2/3 da votação do condomínio do mercado e, em segunda convocação às 9h30, com qualquer número, (conforme estabelecido o caput da cláusula 14ª da Convenção do Mercado Central de Contagem, a pauta da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA é a seguinte:
 1- Eleição do síndico, subsíndico e do conselho fiscal e seus suplentes;
 2- Votação do orçamento das despesas para o período administrativo seguinte, fixando fundos de reservas, se convier;
 3- outros assuntos de interesse geral do Condomínio.
 2- Visando o bom andamento de todo processo da eleição e resguardando o interesse geral do condomínio, deliberou o síndico a padronização dos seguintes critérios:
 a) O horário para os condôminos votarem será de 09h às 19h, oportunidade na qual se encerrará a votação.
 b) As chapas, nos termos das cláusulas 13ª e 23ª da Convenção do Mercado Central de Contagem combinados com o artigo 3º do regulamento interno do Mercado Central de Contagem, devem ser organizadas da seguinte forma:

Síndico	2º secretário	3º conselheiro
Subsindico	Conselho Legal	Suplentes:
1º tesoureiro	Conselho fiscal	1º suplente
2º tesoureiro	1º conselheiro	2º suplente
1º secretário	2º conselheiro	3º suplente

 c) Fica estabelecido que para compor as respectivas chapas, todos os membros deverão ser proprietários de qualquer tipo de unidade comercial do Mercado Central de Contagem. d) Para comprovação do item 2º acima, todos deverão apresentar a certidão atualizada do imóvel em nome dos componentes das chapas, na ausência desta, deve ser apresentado um instrumento público de promessa de compra e venda, ou, então, instrumento particular de promessa de compra e venda, mas, neste último caso, desde que esteja registrado no Cartório de Registro de Imóveis ou pelo menos contenha firmas reconhecidas dos promitentes vendedores. E, ainda, assim, devem provar, através de certidão atualizada de registro imobiliário, que em nome do promitente vendedor o imóvel está registrado. Conforme sentença proferida pelo Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Contagem, processo nº 0079.07.386467-4.
 e) Não poderão compor as chapas concorrentes, condôminos que descumpriram as disposições das letras "F" e "G" da cláusula 8ª da Convenção do Mercado Central de Contagem, bem como o disposto no parágrafo 2º da cláusula 11ª da referida Convenção (inadimplentes).
 f) As chapas terão prazo até dia 29/11/2018, às 17h00h, impreterivelmente, para serem apresentadas à administração.
 g) As chapas que estiverem irregulares, por qualquer motivo, não terão prazo além da data de 29/11/2018 para substituição de seus membros.
 h) Do direito de voto: Os condôminos que não se enquadrarem conforme disposições das letras "F" e "G" da cláusula 8ª da Convenção do Mercado Central de Contagem, bem como com o estabelecido no parágrafo 2º da cláusula 11ª da referida Convenção (inadimplentes), não terão direito a voto. Também não terão direito de votar os condôminos que não satisfizerem os requisitos estipulados nos itens 02 e 03 da presente circular, conforme estabelecido por sentença judicial.
 i) Estabelece o síndico, que devido a desatualização do cadastro geral de condôminos, todos os proprietários de unidades comerciais no Mercado Central de Contagem deverão comparecer à eleição munidos das respectivas escrituras de suas unidades, sob pena de não terem direito de votar e ser votados.
 3- A apuração dos votos para afecção do síndico eleito e demais membros da chapa, será iniciada às 19 horas do dia 05/12/2018. A votação da pauta superveniente ao processo eleitoral (orçamento das despesas para o período administrativo seguinte, fixando fundos de reservas, prestação de contas e outros assuntos de interesse geral do Condomínio), será feita após a apuração dos votos.
 4- A posse da chapa eleita se dará em 02/01/2019.
Condomínio do Mercado Central de Contagem
Luiz Queiroz de Brito - Síndico

ACOMPANHE HOJEEMDIA.COM.BR

opinio@hojeemdia.com.br

ACORDOS E ATÉ PERMUTAS GARANTEM A EDUCAÇÃO

EDITORIAL

A crise econômica e o desemprego elevado são alguns das explicações para a grande inadimplência que atinge o setor educacional privado, em Minas e no país.

Como momentos delicados como o atual requerem uma mistura de sensatez e criatividade, as soluções encontradas pelas partes têm chamado a atenção.

Há poucos dias, este jornal mostrou que a quantidade de pessoas em atraso nos pagamentos de mensalidades de colégios de faculdades da capital teve picos significativos, ao longo deste ano.

Entre instituições de ensino superior, o volume de inadimplentes chegou a bater os 35% do total de matriculados, em um único mês.

Dando continuidade ao assunto, esta edição apresenta casos de pais que, em dívida com os estabelecimentos e com o orçamento apertado, seja em razão do desemprego ou de outros fatores, firmaram acordos de permuta de serviços com as direções das escolas, com o intuito de garantir o estudo dos filhos.

Em conhecida faculdade de medicina do Estado, por exemplo, houve negociações que envolveram a realização de obras e até a produção e

instalação de armários por responsáveis pelos estudantes, como forma de regularizar situações dessa natureza.

Vale destacar que tais medidas têm sido sugeridas pelos pais, por alunos e pelas próprias escolas, uma vez que reconhecem a incapacidade de pagamento de compromissos atrasados, em dinheiro.

Em outra vertente, colégios e faculdades têm oferecido grande abatimento de dívidas e descontos significativos para que estudantes possam matricular-se e garantir o andamento dos cursos. Houve, inclusive, promoções recentes ligadas à Black Friday, o saldão de produtos e serviços realizado na última sexta-feira, em alguns estabelecimentos.

O melhor caminho para tais impasses, sem dúvida, é a busca pela conciliação ou mesmo por permutas que possam ser interessantes e vantajosas tanto para quem paga quanto para quem cobra.

Com isso, evita-se a judicialização de casos e, claro, os contratemplos que isso pode gerar. Acima de tudo, o que se deve perseguir é a preservação da garantia do direito à educação, preconizada pela Constituição.



COLUNA ESPLANADA

LEANDRO MAZZINI

BRASÍLIA, TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018 - Nº 2.317

E O SOCIAL?

Políticos ligados a movimentos sociais e entidades afins se mostram receosos com os rumos que a equipe de transição do presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), está pavimentado para o Governo. Ele investe na montagem de uma super-equipe econômica e na Justiça, mas não anunciou nada até agora na área social. Há quem aposte que, se ficar o gargalo e o futuro Governo tratar com desdém as classes mais baixas — governando para ricos e a classe média — haverá brecha para fortalecer a oposição (é da democracia!) e abrir um caminho para um opositor popular, vindo do PT, PDT ou PSB.

OI, TÔ AQUI!

Até ontem o senador Magno Malta, aliado de primeira hora, não fora avisado se será ministro da área social e sequer se haverá pasta para isso. Temáticas não faltam.

POLÊMICA

Há na equipe de Bolsonaro quem defenda privatizar o Serpro, que presta serviço de banco de dados para a Receita Federal. A futura empresa privada que eventualmente comprar o Serpro terá acesso aos dados dos brasileiros contribuintes e das empresas?

RECADO

O ministro do Esporte, Leandro Cruz, mandou recado indireto ao futuro Governo de Bolsonaro, durante inauguração de Centros de Iniciação ao Esporte no domingo, em Curitiba, ao lado do prefeito Rafael Greca. Sem citar o presidente eleito, defendeu ideias que vão contra as teses de liberalismo econômico radical e Estado mínimo.

INVESTIMENTO SOCIAL

“Muito se fala hoje em Estado mínimo. Eu sou dos que remam contra essa maré. Sou dos que defendem o Estado máximo, na cultura, na educação e no esporte. Sou dos que acreditam que as políticas públicas sociais são a mais importante ferramenta de construção de um futuro melhor para a nossa juventude e o País”, emendou o ministro.

OLHA O DECORO!

A briga está feia num grupo de Whatsapp de advogados de Brasília, envolvendo a disputa para a presidência da seccional da OAB-DF. O presidente Juliana Costa Couto foi criticado por apoiadores da oposição, ligados a Delinho. As indiretas entre advogados de conhecidas bancas são bem diferentes das eloquências em tribunais.

PERDENDO CAMPO

Chapas apoiadas pelo PT perderam nas seccionais da OAB no Piauí e no Paraná. Em Brasília, a

do advogado Délio faz campanha até pagando pizza. Promete rodada hoje à noite em Taguatinga, com a presença ilustre do criminalista Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay. Tem até anúncio enviado para celulares.

FUTEBOL VOA

A paranaense Sideral Linhas Aéreas adquiriu um Boeing com configuração executiva, de apenas 52 poltronas, para voos charter. O primeiro cliente foi o time do Internacional, que voou de Porto Alegre a Fortaleza para disputar o Brasileirão. O Atlético Paranaense também já contratou e voará para a Colômbia.

TRÊS QUEDAS

Triste cenário para a ‘Ferrari’ do ar. Caiu no Brasil em menos de seis meses o terceiro modelo de helicóptero Agusta, de fabricação italiana. O representante já está no Brasil há mais de mês para acompanhar no Cenipa as investigações de outros dois acidentes, quando foi informado das seis mortes da queda de Campos de Jordão (SP) no sábado.

MISTÉRIO

Mistério na queda do jatinho Citation de Adolfo Geo, no qual morreram ele, a esposa e os pilotos ontem em Minas. O avião era novo e o piloto muito experiente e metódico. Variadas são as teses sobre uma possível arremetida com choque na pista da fazenda.

SORTE DA CAIXA

A Caixa apostou e está ganhando alto com o Dia de Sorte. Em seis meses de comercialização, arrecadou R\$ 376,1 milhões e pagou R\$ 124,7 milhões em prêmios.

CENTENÁRIOS

Nelson Gonçalves, denominado de o rei do rádio, Linda Batista, considerada uma das rainhas, e o cantor Blecaute (apelidado de o General da Banda) serão os grandes homenageados pela Banda de Ipanema, no Rio, no Carnaval de 2019.

PALAVRA DO LEITOR



MAIS MÉDICOS

Muitas pessoas criticam as falas do presidente eleito, Jair Bolsonaro, sobre as mudanças do programa “Mais Médicos”, que culminou na volta dos médicos cubanos a Cuba.

Será que este pessoal concorda com o governo cubano ao ficar com 70% do salário de quem trabalha, como se o Estado fosse dono dos trabalhadores? O cubano tem que trabalhar para manter o Estado? E o direito a ter o salário integral? E eles têm a vida vigiada pelo país cubano. E a liberdade individual? Ou o Estado tem que vigiar a pessoa?

E quem defende o comunismo é quem está fora de lá e vive no Brasil em bairros de luxo, com salários, e altos salários, e defendem democracia.

Cristiano dos Santos

CHUVAS E TRAGÉDIAS

Entra ano, sai ano, é só chegar o período das chuvas para as grandes cidades serem palcos de alagamentos que provocam tragédias como ocorreram no ABC Paulista. Um trabalho preventivo deveria ser feito pelas prefeituras com obras e educação ambiental para evitar este tipo de problema. **Maria da Conceição Araújo**

Por questão de espaço ou clareza, o Hoje em Dia se reserva o direito de publicar resumidamente os comentários dos leitores.

HOJE EMDIA

LUCIANO RESENDE
Presidente

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

LUCAS PONTES
Gerente Comercial
lpontes@hojeemdia.com.br

EDITORES-EXECUTIVOS
Ana Paula Lima e Lunarde Teles (Imagem)

GERAL: (31) 3236-8000

COMERCIAL - (31) 3236-8001

REPRESENTANTE COMERCIAL - SP/RJ/DF
Lucas Pontes - (31) 3236-8001
lpontes@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O ASSINANTE
(31) 3236-8000
0800-283-8296 (Interior)

ASSINE - (31) 3236-8000 / 0800-283-8296
hojeemdia.com.br/assine

TABELA DE PREÇOS - VENDA AVULSA

Minas Gerais - Sábado/domingo: R\$ 3,00
De segunda a sexta: R\$ 2,00

Outros estados - Sábado/domingo R\$ 4,50
De segunda a sexta: R\$ 3,00

REDAÇÃO
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS
www.anj.org.br
Instituto Verificador de Comunicação **IVC**

ESPLANADEIRA

A conhecida coach **Valéria Ruiz** promove em Goiânia dias 11, 12 e 19 de dezembro

o curso “Empreendedorismo Feminino”, com 24 horas

de duração, e chancela da Fecomércio e Senac. (62) 3219-5165.

Com Walmor Parente e Equipe DF, SP e Nordeste
reportagem@colunaesplanada.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG

PL 553/18 – PREG PRES 067/18 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 9h do dia 13 de Dezembro de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de 02 VEÍCULOS destinados a Serviços da Saúde, sendo 01 Veículo Adaptado para Ambulância Tipo A, Furgão ou Caminhonete Equipada, conforme a portaria de nº 2.214, de 31 de agosto de 2017 – Ministério da Saúde; e 01 Veículo Ambulância Tipo A Simples Remoção Tipo Furgão 0km ano/modelo 2018/2019, conforme proposta de nº 19420.183000/1170-01 e Repasse do FNS, para o Município de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário" por item, conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5000 Ramais 209 e 210 ou pelo email licitacoes@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas Ramal 222 ou email frotas@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, em Licitações. Cássia/MG, 26 de Novembro de 2018. Marcos Aparecido Veiga Batista – Pregoeiro.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018. O SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 084/2018**, na modalidade de Pregão Presencial nº 063/2018 - tipo menor preço global, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERRALHERIA**. O Edital encontra-se disponível no site: www.saaegoval.com.br, podendo ser obtido também através do email licitacao@saaegoval.com.br. O início de julgamento dar-se-á às 09h00min do dia 07 de dezembro de 2018.

Governador Valadares, 26 de novembro de 2018.
(a) Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Governador Valadares/MG, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, torna público o Aviso de Resultado Final e Homologação do Processo Licitatório nº 068/2018-Carta Convite nº 001/2018, tendo por objeto a contratação dos serviços de Análise e Execução De Instalações Elétricas, no valor global de R\$ 149.685,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), adjudicados à empresa **AMP MONTAGEM EIRELI-ME**, com a qual será firmado contrato para execução do serviço.

Governador Valadares, 26 de novembro de 2018.
(a) Alcyr Nascimento Júnior - Diretor Geral do SAAE.

Newbridge Empreendimentos Imobiliários Ltda, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponte Nova - SEMAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Técnico nº 243/2018 Licença LAS-RAS, para o loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares do loteamento Estrela da Mata, localizado no município de Ponte Nova.

33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte. Edital de Citação de Office Car Ltda. Prazo 20 dias. O Dr. Pedro Câmara Raposo-Lopes, MM. Juiz de Direito da Trigesima Terceira Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei etc. Faz saber a todos quantos o presente vierem, ou dele conhecimento tiverem, que perante esta Secretaria, tramita ação monitória ajuizada por Roma Automóveis e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.620.114.0004-17 em face de Office Car Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.869.555.0001-86, processo nº 0024.14.172.711-5. E estando a ré, Office Car Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.869.555.0001-86, em lugar incerto e não sabido, serve o presente para citá-la para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R\$9.888,07 (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e sete centavos), atualizado até 19/05/2014, acrescido do pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou oferecer embargos, sob pena de não o fazendo, terem constituído de pleno direito o título executivo judicial. Efetuado o pagamento, a ré ficará isenta do pagamento das custas processuais. Assim vai o presente devidamente publicado e afixado no aúdio do Fórum. Belo Horizonte, 18 de outubro de 2018. Jonas Régo-Escritório Judicial, por ordem do MM. Juiz de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 073/2018 - Processo Licitatório nº 0101/2018. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 073/2018, objetivando a locação de extintores e gradil para as festividades do réveillon 2019 no município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **07/12/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora, 26/11/2018. Érika Auriana Menezes Mourão Silva Berli - Pregoeira Municipal

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BELO HORIZONTE, SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, SINDICATO DOS EMPREGADOS TÉCNICOS QUE TRABALHAM COMO ANALISTAS DE SISTEMA PROGRAMADORES E OPERADORES NA ÁREA DE COMPUTAÇÃO E SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus presidentes abaixo-assinado, convocam todos os trabalhadores das categorias que representam, sócios e não sócios da entidade, empregados da **COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG**, para nos termos dos Estatutos Sociais, participarem de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)** a se realizar no dia **30 de Novembro de 2018**, na sede da GASMIG, situado à Avenida do Contorno, 6594 - Auditório do Edifício Amadeus, Bairro Lourdes - Belo Horizonte, às **14h30min** em primeira convocação ou às **15:00h** em segunda convocação, se necessário for, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Aprovação da proposta final da GASMIG para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019. **2)** Prêvia e expressamente autorizar o desconto ou pagamento da Contribuição Sindical para o exercício 2019 (artigos 578, 579, 582 e 611B, XXVI da CLT), inclusive definir valores; **3)** Deliberar sobre taxa comercial; **4)** deliberação sobre a instalação em caráter permanente da presente Assembleia; **5)** Outros assuntos e deliberações decorrentes e de interesse da categoria. Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2018. (a) Adm. Antônio Eustáquio Barbosa - Presidente do Sindicato dos Administradores no Estado de Minas Gerais; (a) Baltasar Ronaldo de Oliveira Mendes - Presidente do Sindicato dos Contabilistas de Belo Horizonte; (a) Cláudio Ferreira dos Santos - Presidente do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de Minas Gerais; (a) Leonardo Luiz de Freitas - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais; (a) Vinícius Marcus Nonato da Silva - Presidente do Sindicato dos Advogados de Minas Gerais; (a) Wanderson Alves da Silva - Presidente do Sindicato dos Empregados Técnicos que Trabalham como Analistas de Sistema Programadores e Operadores na Área de Computação no Estado de Minas Gerais (a) Valquíria Aparecida Assis - Presidente do Sindicato dos Economistas no Estado de Minas Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018 - A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo Público, para formação exclusiva de QUADRO DE CADASTRO RESERVA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS. Inscrições de 26/11/2018 a 04/12/2018, no site: www.reisaudidores.com.br - Maiores informações no site: www.reisaudidores.com.br - Congonhas, 23 de novembro de 2018 - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
Credenciamento nº 002/2018 - Modalidade: Inexigibilidade nº 007/2018. Objeto: O chamamento para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de DAM - Documento de Arrecadação Municipal emitido pelo município, em padrão FEBRABAN. Credenciamento a partir do dia 27/11/2018. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaracú/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br - site: www.jaguaracu.mg.gov.br - Maria Aparecida Gonçalves - Presidente.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE SAAE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/18**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviço comum de engenharia para construção de uma nova unidade de tratamento resíduos (UTR) da ETA no Distrito de Carmo, no município de Itabira/MG, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Global. O Edital estará disponível a partir do dia **27/11/2018**, no Setor de Compras do SAAE, localizado na Rua Senhora do Carmo, 148, Pará - Itabira/MG, no horário das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h, ou por correio eletrônico, e-mail compras@saaeitabira.com.br. Data de Licitação: **10/12/2018**. Informações pelo telefone (31) 3839-1324. Leonardo Ferreira Lopes Diretor-Presidente

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE SAAE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 030/2018**, cujo objeto consiste na aquisição de 02 (duas) Estações de Tratamento de Água - ETAs, Tipo Compacta, Modulada, Modelo Convencional, Aberta não Pressurizada, completa, com vazão nominal de 10l/s, incluindo a fabricação, frete, montagem e instalação hidromecânica de unidades pré-fabricadas, manuais e catálogos de operação e manutenção, conforme quantidades e especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**. Tipo: Menor Preço por Item. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **07/12/2018 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **07/12/2018 às 10 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia **27/11/2018** e no Setor de Compras no horário das 7:30 às 10:30 e 13 às 16 horas, à Rua Senhora do Carmo, 148, Pará - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-1324. Leonardo Ferreira Lopes Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG
AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 012/2018 - Processo nº 229/2018. O Município de Guaxupé - MG torna público que realizará no dia **29 de novembro de 2018, às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) - Centro, Guaxupé-MG, sessão pública destinada à apuração das Propostas Comerciais das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS 012/2018**, Processo nº 229/2018, tipo menor preço global, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para construção de uma usina de triagem e compostagem de resíduos sólidos, em área localizada na Estrada Rural CGX365 no Município de Guaxupé-MG**. Caso não ocorra pedido(s) de recurso, será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma sessão. Guaxupé, 26 de novembro de 2018. Rafael Augusto Olinto - Secretário Municipal de Administração.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE SAAE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira/MG torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 031/2018**, cujo objeto consiste na aquisição de disco para serra mármore, disco para serra clipper e Coifa vedação, Estator, Rotor, Pino e Correia (peças de reposição da Bomba de retorno do tipo WEATHERFORD, modelo WHT-53), conforme quantidades e especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**. Tipo: Menor Preço Global por Item. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **07/12/2018 às 12 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **07/12/2018 às 13 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia **27/11/2018** e no Setor de Compras no horário das 7:30 às 10:30 e 13 às 16 horas, em sua sede à Rua Senhora do Carmo, 148, Pará - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-1324. Leonardo Ferreira Lopes Diretor-Presidente

RAZÃO SOCIAL CAIO MÁRIO SOARES MAGALHÃES CNPJ - 29.940.995/0001-52. Com sede a Rua Deputado Alvaro Sales nº 391 Apt 802 CEP: 30.350-250 Bairro Santo Antônio. Comunico o extravio de um bloco de notas fiscais de serviço, série A, numeração de 000001 a 000050, sendo que, do número 000001 ao 000007 usadas e do 000008 ao 000050, em branco. Para efeitos legais faz-se a presente Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
Proc. 13/14 - TP 2/14 - Exec. Cobertura quadra poliesportiva - TCPAC 206898/2013 - 10º Aditivo CTR 6/14 - Prorroga Vig: 1/12/18 a 1/6/19 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.

Secretaria da 19ª Vara Cível - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Citação, com prazo de 30 dias. A Dra. Maria da Glória Reis, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, na forma da lei, faz saber a todos quantos o conhecimento do presente deva pertencer que, por este juízo e secretaria, têm andamento os autos da Ação Monitoria, processo nº 002413.052.494-5, requerida por Banco Bradesco SA em face de Torre Forte Salão de Beleza Ltda. e Daysimar Eustáquia Cunha Ribeiro, referente à importância de R\$48.863,65 representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 002.672.846; e por não lograr êxito em descobrir o paradeiro dos réus Torre Forte Salão de Beleza Ltda. e Daysimar Eustáquia Cunha Ribeiro, que se encontram em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para citá-los para tomarem conhecimento da ação e para, querendo, efetuar o pagamento da importância de R\$103.713,93 (Cento e três mil, setecentos e treze reais e noventa e três centavos), atualizado até outubro/2016, no prazo de 15 (quinze) dias, ou oferecer embargos. Feito o pagamento no prazo, a ré ficará isenta do pagamento das custas do processo e de honorários de advogado. Não embargada a ação ou rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 11 de outubro de 2018. O escrivão, (a) Hebert Marinho Gonçalves - Escrivão Judicial. (a) Maria da Glória Reis - Juíza de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
Proc. 107/18 - PP 52/18 - Aquis. Equipamentos p/ Secretaria de Saúde - Portaria MSAúde 3134/13 - Sr. Prefeito, Marcelo M. Mendonça homologa a favor de Ferreira Ramos P. Hosp. Ltda-ME - CNPJ 29.530.734/0001-64 - CTR 98/18 - Vr: R\$ 52.687,00 - Assina: Amanda Y. F. Shibuya - Vig: 31/12/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório 087/18. Tomada de Preços 008/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico de diversas ruas do município de Engenheiro Navarro conforme contrato Nº 1.038.748-61/2017. Sessão dia 17/12/18 às 09:00 h. Edital disponível no site www.engenheironavarro.mg.gov.br. Bianca S. Rodrigues. Presidente da CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE TEÓFILO OTONI E REGIÃO, CNPJ 22.056.808/0001-23, entidade sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E. Sob número 914.100.572.87351-0, por seu representante legal, seu presidente Paulo Sérgio Brito De Cerqueira, convoca seus associados, empregados em empresas do ramo financeiro, dos municípios de: Aguias Formosas, Araçuaí, Ataléia, Campanário, Capelinha, Carai, Carlos Chagas, Itambacuri, Ladainha, Machacalis, Malacacheta, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Pavão, Poté e Teófilo Otoni (sede), para Assembleia Geral Ordinária que será realizada dia 29 do mês de Novembro de 2018, em primeira convocação às 17:00 h e em segunda convocação às 17h30min, no endereço, na Avenida Getúlio Vargas nº 968, sala 201, centro, Teófilo Otoni, Minas Gerais, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e deliberação do Plano orçamentário para o ano de 2019. Teófilo Otoni, 27 de Novembro 2018. Paulo Sérgio Brito de Cerqueira. Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS A FEDERAÇÃO DOS TRAB. IND. META. SIDER. FUND. MEC, convoca todos os associados quites para a assembleia geral ordinária, que se realizará na sede desta Entidade à Rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 800, no próximo dia 30 de novembro de 2018 às 9 horas, em primeira convocação, afim de tratar dos seguintes assuntos:
a) Leitura e apreciação da ata da assembleia geral anterior;
b) Leitura e votação das contas e Balanços do Exercício de 2017, e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal,
c) Leitura e votação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2019 e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal.
Havendo falta de número legal, a assembleia será realizada uma hora após, em segunda convocação, no mesmo dia e local e com qualquer número de presentes.
Contagem, 27 de novembro de 2018.

Marco Antônio de Jesus
Presidente



ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001